

**Antrag
auf Änderung des Wohnortes im/
Pedido
de alteração do local de residência em**

☐ Reisepass Nr./ Passaporte n.º 	☐ Personalausweis Nr./ Carteira de identidade n.º 	☐ Vorläufiger Reisepass/Kinderreisepass Nr./ Passaporte provisório/Passaporte para menores n.º
1.	Familienname/ Sobrenome(s)	
2.	Geburtsname/ Sobrenome de solteiro	
3.	Vorname(n)/ Nome(s) próprio(s)	
4.	Geburtsdatum/ Data de nascimento	5. Geburtsort/ Local de nascimento
6.	Aktuelle Wohnanschrift (Straße, Hausnr., PLZ, Ort)/ Endereço atual (rua, número, CEP, localidade): E-Mail, Telefon oder Fax (Angabe freiwillig; ansonsten erfolgen evtl. Nachfragen per Post)/ Endereço eletrônico, número de telefone ou fax (opcional; caso a informação não seja facultada, eventuais pedidos de esclarecimento serão enviados por correio): 	
7.	Letzte Wohnanschrift (Straße, Hausnr., PLZ, Ort)/ Último endereço (rua, número, CEP, localidade): Falls in Ihrem aktuellen Dokument ein deutscher Wohnort angegeben ist/ Caso um local de residência alemão esteja indicado em seu documento atual Datum der Abmeldung/ Data do cancelamento do registro de domicílio: Abmeldebescheinigung ist beigelegt/ O comprovativo do cancelamento do registro de domicílio (Abmeldebescheinigung) foi anexado ao pedido ☐ Ja/ Sim ☐ Nein/ Não	
Ich nehme zur Kenntnis, dass ich verpflichtet bin, die Änderung des Wohnortes auch in evtl. vorhandenen weiteren gültigen Pässen bzw. dem Personalausweis durchführen zu lassen./ Tomo conhecimento de que também sou obrigado a efetuar a alteração do local de residência em outros eventuais passaportes alemães e/ou na carteira de identidade.		

Die vorstehenden Angaben entsprechen der Wahrheit und sind vollständig. Alle Angaben sind von mir durch Vorlage entsprechender Dokumente und/oder Urkunden nachzuweisen (§ 6 PassG/§ 9 PAuswG)/Os dados acima correspondem à verdade e estão completos. Todos os dados deverão ser comprovados por mim através de apresentação dos respectivos documentos e/ou certificados (§ 6 PassG/§ 9 PAuswG).

Ort, Datum/
Local, data

Eigenhändige Unterschrift/
Assinatura pelo próprio punho

Informação nos termos do art. 13.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

O Ministério Federal das Relações Externas utiliza os seus dados pessoais para emitir passaportes, documentos de viagem em substituição do passaporte ou bilhetes de identidade. Dados pessoais são todas as informações que digam respeito a uma pessoa física identificada ou identificável. A fim de o esclarecer sobre o tratamento dos dados e para dar cumprimento à nossa obrigação de informar nos termos do art. 13.º do RGPD, informamos o seguinte:

1. Responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais nos termos do art. 4.º n.º 7 RGPD:

Página Web: www.auswaertiges-amt.de

Formulário de contacto: <https://www.auswaertiges-amt.de/de/newsroom/buergerservice-faq-kontakt>

2. Contacto do Comissário para a Proteção de Dados do Ministério Federal das Relações Externas:

Datenschutzbeauftragter des Auswärtigen Amts

Werderscher Markt 1

10117 Berlin

Tel.: 030 18-17-7099

Fax: 030 18-17-5 7099

Formulário de contacto: <https://www.auswaertiges-amt.de/de/newsroom/datenschutz/kontakt-datenschutz>

3. No estrangeiro, poderá também dirigir-se à pessoa de contacto competente para o assunto junto da sua representação diplomática ou consular. Para contactar a pessoa competente para questões de proteção de dados, dirija-se a:

Pessoa de contacto para questões de proteção de dados:

4. Os seus dados pessoais são tratados para fins de emissão de passaportes e verificação da sua autenticidade, determinação da identidade do titular do passaporte/bilhete de identidade e execução da Lei relativa aos passaportes (PassG) e da Lei relativa aos bilhetes de identidade (PAuswG). Configuram base legal para o tratamento os §§ 4 e 6, n.º 2 da PassG e os §§ 5, 9, n.º 2 da PAuswG.
5. As impressões digitais guardadas aquando da apresentação do pedido serão apagadas o mais tardar após a entrega ou o envio do documento, nos termos do § 16 n.º 2 da PassG/§ 26 n.º 2 da PAuswG. Nos termos do § 21, n.º 4 da PassG/§ 23, n.º 4 da PAuswG, os seus dados pessoais serão guardados por um máximo de trinta anos a partir da data de expiração da validade do documento a que se referem.
6. Em caso de emissão de um passaporte ou de um bilhete de identidade, os seus dados pessoais serão transmitidos, no âmbito do tratamento de dados, ao produtor dos documentos para fins de

produção do passaporte. Nos termos do § 22 e seguintes da PassG/§ 24 da PAuswG, a autoridade responsável pela emissão do passaporte/bilhete de identidade pode transmitir dados do registro de passaportes a outras entidades públicas, desde que tal seja necessário para a execução das tarefas da competência do receptor.

7. Enquanto titular, assistem-lhe sempre os seguintes direitos:

- direito de acesso (artigo 15.º RGPD),
- direito de retificação (artigo 16.º RGPD),
- direito ao apagamento (artigo 17.º RGPD)
- direito à limitação do tratamento (art. 18.º RGPD)
- direito de portabilidade dos dados (artigo 20.º RGPD),
- direito de oposição ao tratamento (art. 21.º RGPD).

8. Assiste-lhe ainda o direito de apresentar uma reclamação contra o tratamento dos seus dados pessoais junto de uma autoridade de controlo competente. A autoridade de controlo competente para o Ministério Federal das Relações Externas é o Comissário Federal para a Proteção de Dados e a Liberdade de Informação:

Der Bundesbeauftragte für den Datenschutz und die Informationsfreiheit